Dossiê da emenda Pix 202442510012

Plano de ação 09032024-068810 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 873 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 63% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Ivete da Silveira
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAPINZAL (SC)
Município / IBGE	Capinzal / 4203907
População (IBGE)	24647
Valor previsto	R$ 175.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 175.000,00
Valor repassado	R$ 175.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Reformas habitacionais: O município deve elaborar projetos de engenharia para as reformas necessárias nas unidades habitacionais destinadas a famílias que estão em aluguel social. Essas famílias não possuem condições financeiras para realizar as reformas em suas residências e, portanto, precisam dessa assistência para poder retornar aos seus lares.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442510012 de Ivete da Silveira

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 175.000,00: 2024OB003597

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-12 - R$ 25.830,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, com foco na gestão administrativa educacional, para a rede municipal de Educação de Capinzal/SC. Os encontros deverão ser de 40 horas mensais (diluídas em 8h/presencias e 32h/remotas), durante os meses de maio a novembro de 2025, totalizando uma carga horária de 280 horas. As datas dos encontros serão estabelecidas em acordo com a Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

- Atualizar a documentação vigente dos Conselhos.
- Revisar e adequar a Lei do Sistema de Ensino Municipa

Fornecedor: ANA PAULA DA MOTTA (26732401000120)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de reformas habitacionais (elaboração de projetos de engenharia para reformas em unidades habitacionais destinadas a famílias em aluguel social). O documento público trata de assessoria técnica em gestão educacional, com detalhamento de serviços relacionados a conselhos, leis, política de tempo integral, regimentos escolares e plano de carreira do magistério, sem menção a habitação, reforma ou engenharia. O valor do documento (R$ 25.830,00) também difere do valor repassado (R$ 175.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de um indício de possível descompasso que requer verificação adicional, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82939406000107/2025/2080

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68810/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68810/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68810/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442510012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.